

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2779, de 02 de julho de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.593, de 24 de junho de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais .,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cz\$-60.000,00 (Sessenta Mil Cruzados), destinados a atender despesas com doação mensal de combustível para as viaturas da Polícia Civil do Estado de São paulo- Delegacia de Polícia de Ferraz de Vasconcelos, a qual receberá a seguinte classificação orçamentaria:

08	- Encargos Gerais do Município	
08.01	- Recursos sob. Supervisão da Coord.Geral	
03.07.021.2.032	- Combustível p/ viatura da Polícia Civil	
3.1.2.0	- Material de Consumo	<u>Cz\$-60.000,00</u>

TOTAL.....Cz\$-60.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância.

07	- Deptº. de Obras	
0701	- Dir. de Obras e Serviços Municipais	
10.60.326.1.016	- Obras Funerárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	<u>Cz\$-60.000,00</u>

TOTAL.....Cz\$-60.000,00


continua.....

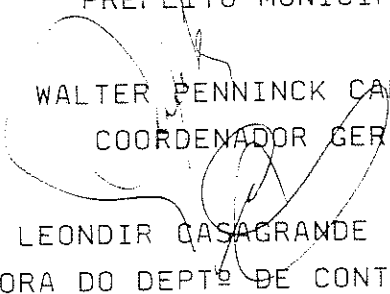
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2779/87-fls.02.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

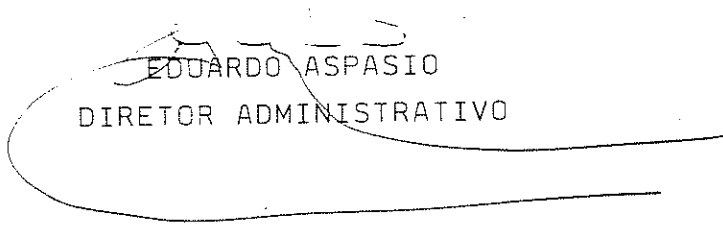
Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MS.